



LIDO
Em 24/03/2009
Tmcer
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

RQ 1447/2009

Assessoria de Plenário e Distrito Federal
REQUERIMENTO Nº
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do Ri.

Em, 25/03/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da CLDF que sejam feitas vistorias nos postos e quartéis da Polícia Militar no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 15, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa requero à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa que sejam feitas vistorias nos postos e quartéis da Polícia Militar do Distrito Federal.

JUSTIFICATIÇÃO

As condições atualmente fornecidas pelo governo local para que os Policiais Militares, profissionais da segurança pública desenvolvam com eficiência seus trabalhos é muito precária, nos postos e quartéis, falta estrutura de banheiros, material de higiene e limpeza, instalações com camas, colchões e roupas de cama, em alguns falta água, material de informática, falta efetivo, faltam veículos como viaturas de carros e motos, falta tudo para que tenha condições dignas e eficientes de trabalho.

Em quase todos os postos e quartéis do Distrito Federal os próprios policiais arrecadam entre si valores no intuito de proporcionarem melhorias, para o andamento dos trabalhos, e de suprir a ausência de um bom gerenciamento do governo.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1447/09
Folha Nº 01 RITA

Assessoria de Plenário
Recebi em 21/03/09 às 16:17
Tmcer
Assinatura:

A imprensa local esta sempre veiculando noticias como a apresentada abaixo (veiculada no ano de 2008):

“Postos policiais ainda estão longe do ideal

Hoje o Distrito Federal tem 27 postos da PM. Só que eles não funcionam como deveriam. Faltam estrutura e pessoal para trabalhar. O de São Sebastião, por exemplo, é alvo de críticas.

De janeiro a agosto deste ano foram registradas quase três mil ocorrências policiais em São Sebastião. Entre elas, 20 homicídios, 373 roubos e 856 furtos. Os comerciantes são vítimas freqüentes.

“A gente está pedindo policiamento, mais viatura. A coisa aqui está crítica. Os assaltos são constantes e alguém tem que tomar uma atitude”, diz o comerciante Cláudio Santos.

No último ano, Eduardo Souza teve a farmácia assaltada quatro vezes. No começo deste mês, mais uma tentativa. Ele ligou para o 190, para o quartel da cidade e não conseguiu ajuda. Quando foi ao posto, só encontrou um policial. “Ele me disse que só tinha uma viatura para atender toda a cidade, que já estava atendendo outra ocorrência. Além disso, ele não podia deixar o posto”.

A assessoria da Polícia Militar informou que nos últimos dois meses foram entregues dois postos comunitários em São Sebastião. Mas parece que não adiantou muito. Os policiais reconhecem que faltam estrutura e um efetivo maior.

Pelas regras da corporação, cada posto tem um efetivo mínimo de 16 PMs. Sendo que no plantão, pelo menos dois ficam fixos e outros dois fazem ronda. Trabalham em dupla para não serem surpreendidos pelos bandidos.

"A verdade não é essa, não. Não acontece isso aí. Às vezes tem três durante o dia e à noite só tem dois”, revela um policial que pediu para não ser identificado.

Desse jeito, quando ocorre um crime o policial é obrigado a fazer uma difícil escolha: “Infelizmente, ou você fecha o posto por conta própria e assume o risco da responsabilidade de abandonar o posto, porque pra nós policiais sair do posto é abandono de posto, ou você deixa de atender a comunidade”.

“Pra quê fazer um posto se o policial fica preso lá dentro? É melhor não ter posto e deixar o policial na rua, dando segurança para a comunidade”, critica um morador.

Ainda de acordo com a assessoria de imprensa da Polícia

Setor Protocolo Legislativo

RS Nº 14471 09

Folha Nº 02 RMA

Militar, dois policiais não podem mesmo abandonar o posto. É regra de trabalho. Mas eles devem passar as ocorrências para as viaturas mais próximas.

A PM também informou que cada um dos 28 postos tem um efetivo de 16 policiais, oito em cada turno: dois são fixos, dois fazem ronda em motos e outros quatro, em viaturas. Quanto ao problema em São Sebastião, a polícia vai investigar o que está acontecendo.”

As situações acima apresentadas retratam as condições subhumanas, sob as quais os Policiais Militares estão desenvolvendo seus trabalhos no Distrito Federal, é preocupante a forma com que estes profissionais estão sendo tratados.

Demonstramos neste Requerimento a necessidade da ciência desta Casa Legislativa, e, como Poder cujos membros representam a sociedade, ajude a encontrar soluções, que pelo menos amenizem os efeitos maléficos, causados a estes profissionais, devido ao mau gerenciamento do orçamento destinado à área da Segurança Pública.

Solicitamos assim à comissão que deve guardar pelos de Direitos Humanos de todo cidadão que realize as vistorias e tome providências para dar dignas condições de trabalho para estes valorosos profissionais.

O presente Requerimento tem por objetivo atender os próprios Policiais Militares que através dos préstimos deste gabinete solicitam informações para que possamos fiscalizar e auxiliar na busca de melhores e mais humanas condições de trabalho.

Além de serem de interesse da categoria dos Policias Militares, este requerimento solicita a verificação de bens públicos do Distrito Federal sendo assim matéria sujeita à fiscalização desta casa.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos em nossa Carta Magna e dada a relevância social e econômica do tema é que solicitamos as seguintes convocações para informações.

Sala das sessões em de abril de 2009.


CABO PATRICIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1447109
Folha Nº 03 RITA